



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Nº 1204A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.920/2022 =**

de 26 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, bem como seus suplentes, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**a) Representante do Serviço de Educação**

TITULAR: Juliana Francisca Rodrigues

SUPLENTE: Cristiane Polonio Galdino

b) Representante do Serviço de Saúde

TITULAR: Karita Danielle Digieri Pomponi

SUPLENTE: Talita Ronchezi Semprini

c) Representante do Serviço de Ação Social

TITULAR: Adriana Henrique Menegassi

SUPLENTE: Suzane Gabia Dinis Albranti

d) Representante do Serviço de Desenvolvimento

TITULAR: Luciana Policarpo Viccari

SUPLENTE: Flavio Coletta

e) Representante do Serviço de Obras e Meio Ambiente

TITULAR: Márcio Nascimento

SUPLENTE: Paulo Fernando Oréfice Carvalho

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) Representante de Entidade ligado ao Comércio e Indústria de Bariri**

TITULAR: Lizete Maria Pellegrino

SUPLENTE: José Vitor Pereira

b) Representante de Entidades diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência

TITULAR: Adriana Ines Granai

SUPLENTE: Cecilia Brinkman Cantero Ultramare

c) Representante de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência

TITULAR: Sílvia Maria de Barros Gandara

SUPLENTE: Viviane Firmino Rosa da Costa Aranha

d) Representantes da Sociedade Civil atendendo à Globalidade das Deficiências

TITULAR: Ronualdo Cacildo Gimenes

SUPLENTE: Everaldo Custodio

TITULAR: Clarina de Souza Genaro

SUPLENTE: Maurício Leandro de Melo

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.452/2021, nº 9.683/2021 e nº 9.802/2022.

Bariri, 26 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.921/2022 =

de 26 de maio de 2022.

*Concede Ponto de Táxi e dá
outras providências.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5.743/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi localizado na Avenida Sérgio Forcin, em frente ao Supermercado Aquilante (Loja 01), a **Sra. Eliana de Souza Forchetto**, portadora do RG nº 22.044.268, CPF nº 106.230.638-40 e da CNH Registro nº 05808070691, emitida em 16/05/2018 e 1ª habilitação em 21/06/2013.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021**

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADA: CONSISTRANS - Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli - ME.

OBJETO: prestação de serviços para municipalização do trânsito.

VALOR: R\$ 912,16 mensais

VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 06/06/2023

ASSINATURA: 12/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP